

1876

Juiz de Fazendas da Lareira - 1

129

16947

102

Oscar

Lam. 73125



Auto de inventário do apólio da elba-
ria Magdalena e Silva, em que saiu:

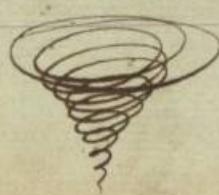
Francisco Antunes da Serra
Maria Magdalena e Silva

Inventário
Inventário da

18
após

Autuação

Ano de Nascim.^{to} mês de Setembro
quebrado ad mil e cem contas seten-
ta e seis, ad dígitos dízido no valor de
Reis de dito anno, em nome e carterio
Doutorizado de Cunha, antes muda-
r-se a sua residência e mandado de intima-
ção em virtude do despacho do Doutor
que os titulos da Lareira dita Provin-
cia de Paraná. Diga que fiz esta
autuação. Em São Paulo
Bento Soares, seu escrivão



M. e C. S. P. Junz das Litas da Sa-
kunda d'sta Província.

A. P. M. para ser notificado o viver
para que nos pensem e inven-
tariante. Eis ^ 21 de Outubro de 1885
Athen

Observei hoar ao caixeiamento do V.º que
há 3 para 3 annos falleceu na Roca Grande
elmaria da Silva, casada com Francisco An-
tonio da Saura, deixando bens e heranças
tadas maiores, em que ali haja ficasse in-
ventário; cujo espalh. segundo me consta
é maior do R\$ 000 000 reis.

Curitiba, 20 de Setembro de 1876

J. Azevedo,
Guanassau. Bettmann



O Doutor Agostinho Craveiro de
Lima, juiz das Fazendas da Província do Rio de Janeiro
Província do Pará L. L.

Mando a qual quer oficial da
justiça d'este Juizo a quem este for apre-
sentado, ainda por mim designado e no
seu emprego se dirija ao lugar
denominado Itoca Grande e ahi re-
tire Francisco Sutano de Souza para
aparência a este Juizo no prazo im-
porrigavel de aito dias, e presentar juri-
ramento de inventariante do espo-
lo de sua falecida mulher Elba-
ria da Silva, descrevendo com acto
as bens e nomeando as herdinas
necessarias, sob pena de desabedi-
cência e sofrer sequer as suas ditas
bens. O que empranto. Passado
em um sertão visibilidade de
Cravilha, nas vinte e sete dias do mês
de Julho de mil oitocentas setenta
e seis. Encarregue a Bittar
com pressencia seu.

N. Craveiro de Lima



Certifico em cumprimento do
maneiro rito que fui ao
lugar denominado Poco
Grande e ahi intimei a
Francisco Antônio de Sou-
za por todo o conteúdo
do presente manuscrito o
que peca a ciente. Onde
esta rito é verdade que sou fá.
Cand. \$9,000. Curitiba 14 de Agosto de
Int. 1876. O Oficial de Justica
186990 Miguel Ber. Lira

Lira

Juramento

Na dezata dia do mês de Agosto de
mil e noventa e setenta e seis, nista ci-
dade da Curitiba na casa da residên-
cia de Guter Agostinho Ferreira de Lira,
juiz das Fazendas Díta Província
de Paraná, aonde eu Escravo fui unido,
dendo aqui presente Francisco Antônio
das Santas, aiuo que peca a el para a
Magdalena e Silva, por elle que foi
depois juramento nos Santos Evangelhos,
que, aberto da qual lhe ouviu e ouviu
declarado o dia em que tinha falle-
cido a dita sua mulher; se tinha feito
alguma disposição testamentária que
el não os houvesse que lhe havia fei-
to; que não tinha, e que disse a
Curragem das suas os bens, um ouel-
tar alguns, de hinc da pena de per-
der o direito que milles tiver, pagar

pagar o valor da sua valla, e que em
não tem erião de prejuízo. E sendo para el-
la acito o juizamento declarou que a so-
brainha Dña Elizabeth estaria ellagda
linda e Silva tinha fallecido ha este para
sito annos, seu testamento alguma, dei-
xando seis filhos, cujos nomes passa a
declarar: Rita de Lima, casada com Jaci
das Silvas Lisboa; Francisca, casada com
Joacim Francisco Serra; Jaci Francisco de
Serra, casado; Joao Antônio de Serra,
fallecido, casado com Benedicta elba-
ria, do cuja matrimónio existem dois
filhos do nome de Emanuel e Rosa, ambos
de menor idade; Antônio Ratinho de San-
ta, casado com a vizinha do Joao Antônio
de Serra, e estaria do Reis, casada com
Jacinto Fernandes das Santas; declarando
que por um quanto mais dava a carregação
ao Bens do presente upolho por não se re-
cordar de momento, parou em occasi-
ão opportuna daria; da qual para com-
star laorsi este termo. Eusébio Gar-
cia de Bettencourt, seu escrivão.

Francisco So Antônio de Serra



- Juramento

As vinte dias do m^o de Outubro
de mil eitenta e duas e setenta e seis,
na Cidade de Curitiba, em casa do D^rº
Agostinho Tomélinio de Lino, fui das
Fitas da Fazenda Estadual Província de Paraná,
onde fui ainda em escrivão de seu
sargo adjunto nomeado, ali compareci
frei Francisco de Saia, por mim no-
tificado, para o fim de juntar jura-
mento do Inventariante do espólio de
seus fiadas padellaria Maria Magdalena
da Silva e Francisco Butano de Saia,
nisto em seu filho mais velho e todos os
irmãos seus maiores; por elle fui
lhe feita deferida Juramentação aos Santos
Evangelhos, de haino de qual lhe ouvi-
r que declarava o dia em que ti-
nhão falecido seu padellaria mãe, se
tinha feito alguma disposição testamentária,
quais as havidas que lhe haviam fei-
ceto, e que deu a carregadas todas os
bens, sem occultar nenhum, de haino de
juramento prestado, sob as penas da
Lei. Esendo por elle acinto o juramento
declarado que sua mãe Maria Magdale-
na da Silva faleceu ha mais de umas, mas
em menos de seu padellaria Francisco
de Saia faleceu no dia deu de Gene-
riño da carreta amea, ambas sem dei-
xarem testamento em declaracão algu-
ma, tendo deixado seis filhos legítimos
todos de maioridade, cujas nomes



são as seguintes: Rita do Lima, casada
com José da Silveira Lisboa; Francisca An-
tonia, casada com José Francisco Peiva,
José Francisco da Serra, casado; João
Antônio da Serra, falecido e casado que
foi com Benedicta elbaria, do seu mar-
tirício existem tres filhas do nome es-
Manoel, Rosalina e Inês, do mesmo ida-
do; Antônio Patrício da Serra, casado com
Benedicta elbaria, viúva de João Antônio
da Serra e elbaria de Góis, casada com
José Fernandes das Santas. Declaram
que os bens existentes são os que seguem
e que do inventário se pode lembrar: Rair-
Mata pequena parte de terras lavouradas, no
cunhado no quarteirão da Cachacira,
que obtive por herança de pai do inven-
tarião; Uma outra parte de terras lavoura-
das no mesmo quarteirão, obtido por her-
ança que tocou no mesmo inventariado
por morte de Clara das Santas. Nas ter-
ruras do sismaria no mesmo lugar,
por compra que fiz o inventariado - a
fazenda da Cruz Lisboa, cujas documentações
estão neste acto. Bem assim uma
parte da Campa no lugar Tapira-quar-
tinho do Bambuital, por compra feita das
herdeiras do Penteides da Silveira. Uma
casa velha coberta de telhas na Cacho-
cira. Um par de estribos de prata.
Nada mais declaram por não saberem e
não se lembram, protestando em tem-
po oportuno apresentar alguns bens

alguis bens que por ventura apparecerão
ao constante existir. Elle inventariante
velarão que dispenderem causa funeral
d'bons d'alma do inventariado trinta
duzentos mil trescentos e sessenta réis, cujas
receitas estabelece, e assim mais que o acor-
do que é a dizer ait, para d'esses mil réis
que pagare por seu pad. movimento d'essas
tas d'esses mil réis de despejo, cujas recei-
tas apresenta. Assim por esta forma la-
vare o presente termo que assinada d'
Pautar fui e juramento feito. Em Pau-
salas. 22 de Junho de 1710.

José Francisco de Sampaio

